



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EM SEPARADO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2026

O presente parecer tem por objeto a Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 37/2026, de autoria da Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que modifica o art. 1º do referido Projeto de Lei, estabelecendo, entre outras medidas, a realização de estudos técnicos, a promoção de audiência pública e a revisão de critérios relacionados à apuração da Planta Genérica de Valores - PGV.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis manifestou-se quanto à ilegalidade e a inconstitucionalidade do projeto.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

A previsão de realização de estudos técnicos, audiência pública e revisão de critérios relacionados à PGV, por si só, não estabelece dotação orçamentária específica nem determina a contratação de serviços ou a realização de despesas extraordinárias.

Eventuais providências administrativas decorrentes da implementação da emenda deverão, naturalmente, ser realizadas dentro da estrutura existente do Poder Executivo e observando-se as dotações orçamentárias já previstas, bem como a legislação financeira e fiscal aplicável.

Desta feita, s.m.j., entendo que **não há** restrições para sua aprovação, de modo que, me manifesto **favorável** à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2026.

Bruno Henrique da Silva – PL

Vice-Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes-DC

Presidente

